

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 1149

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE

Art. 1º - Alterar o Edital UESC nº 136/2017, que abriu inscrições para Seleção de Bolsistas para Projetos de Iniciação à Docência e Projetos de Ensino do PAEG, na forma que indica:

### I. Anexo I – Projeto de Ensino

#### ➤ Inclusão de Projeto

Nº	Depto.	Projeto	Coordenador(a)	Vagas
01	DCJUR	Direitos Socioambientais: perspectivas interdisciplinares *	Guilhardes de Jesus Júnior	1

#### ➤ Correção de nome da Coordenadora

02	DCIE	Relações Étnico Raciais e suas interlocuções com a Educação e Gênero: desafios da formação docente para Educação Básica	Luciana Santos Leitão	1
----	------	---	-----------------------	---

### II. Anexo II – Projeto de Iniciação à Docência

#### ➤ Inclusão de Projeto

Nº	Depto.	Projeto	Coordenador(a)	Vagas
01	DCET	Física Experimental **	Fabiane Alexandra A. de Jesus	1

\*Projeto de Ensino em andamento

\*\*Projeto de Iniciação à Docência em andamento

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Edital..

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 14 de setembro de 2017.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

**EDITAL UESC Nº 136**  
**ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

---

**PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – PAEG 2017**  
**MODALIDADES: PROJETOS DE ENSINO E DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

---

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, em conformidade com as Resoluções CONSU n.º 08/2009 e CONSEPE n.º 95/2009, torna pública a abertura de inscrições para a **Seleção de Bolsistas para Projetos de Iniciação à Docência e Projetos de Ensino** do Programa de Apoio ao Ensino de Graduação.

1. **Objetivo** - A Seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de 39 vagas constantes nos Anexos I e II.

**2. Cronograma**

<b>Atividade</b>	<b>Datas</b>
Lançamento do Edital	<b>11/09/2017</b>
Inscrições	18/09/2017 a 22/09/2017
Seleção de Bolsistas	27 e 28/09/2017
Divulgação do Resultado Final	06/10/2017

**3. Do Público**

3.1. Modalidade: Projeto de Ensino - Somente poderão inscrever-se para o processo de seleção os alunos que já tenham, no mínimo média 6,0 (seis) no Coeficiente de Rendimento Acadêmico Acumulado - CRAA, comprovada por meio de Histórico Escolar.

3.2. Modalidade: Projeto de Iniciação à Docência - Somente poderão inscrever-se para o processo de seleção os alunos que já tenham integralizado a disciplina, conjunto de disciplinas, módulos interdisciplinares, áreas de conhecimento ou campos de saber objeto da seleção, com, no mínimo média 7,0 (sete) comprovada por meio de Histórico Acadêmico.

**4. Das Inscrições** - As inscrições serão realizadas no Protocolo Geral da UESC, localizado no Térreo do Pavilhão Adonias Filho, **no período de 18/09/2017 a 22/09/2019**. A documentação necessária: 1) Cópia do Histórico Escolar com CRAA (pode ser o histórico emitido pelo Colegiado com CRAA); 2) Cópia do Comprovante de Matrícula; 3) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF; 4) Declaração de ciência e aceite de que, caso aprovado, entregará os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para efetivação da bolsa (ANEXO III).

4.1. Não será permitida a inscrição em mais de um projeto.

**5. Da Seleção** - A Seleção será realizada das **08:00 às 12:00 horas; das 13:00 às 16:00 horas e das 18:00 às 21:00 horas**, no Departamento ao qual se vincula o professor orientador, obedecendo aos critérios fixados pela Resolução CONSEPE n.º 95/2009 transcritos nos itens 5.1 e 5.2.

5.1. Modalidade: Projeto de Ensino

5.1.1. A classificação dos candidatos, até o limite do número de bolsas-auxílio recomendadas para cada Projeto de Ensino, será realizada de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida nas provas de seleção (N1), a nota obtida no CRAA (N2), com pesos 3 e 2, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:  $M = [(3N1 + 2N2)/5]$ .



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

5.1.2. Submissão do candidato aos instrumentos fixados no projeto.

5.1.3. Eliminar-se-á o candidato que não obtiver nota N1 igual ou superior a 7,0 (sete).

5.1.4. Em caso de empate, classificar-se-á o candidato que obtiver maior nota nas provas de seleção. Persistindo o empate, recorrer-se-á, sucessivamente, a maior nota na disciplina, Coeficiente de Rendimento Acadêmico, Coeficiente de Rendimento Acadêmico Acumulado – CRAA.

## 5.2. Modalidade: Projeto de Iniciação à Docência

5.2.1. A classificação dos candidatos, até o limite do número de bolsas-auxílio recomendadas para cada Projeto de Iniciação à Docência, realizada de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida nas provas de seleção (N1), a nota obtida na disciplina (N2), com pesos 3 e 2, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:  $M = [(3N1 + 2N2)/5]$ .

5.2.2. Submissão do candidato aos instrumentos fixados no projeto.

5.2.3. Eliminação do candidato que não obtiver nota N1 igual ou superior a 7,0 (sete).

5.2.4. Em caso de empate, classificar-se-á o candidato que obtiver maior nota nas provas de seleção. Persistindo o empate, recorrer-se-á, sucessivamente, a maior nota na disciplina, Coeficiente de Rendimento Acadêmico, Coeficiente de Rendimento Acadêmico Acumulado – CRAA.

**6. Do Recurso** - O prazo para recurso é de 48 (quarenta e oito) horas após publicação do resultado final.

## **7. Da Efetivação da Bolsa**

7.1. Requisitos - São requisitos para efetivação da bolsa comprovar que: 1) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UESC; 2) Não possuir vínculo empregatício; 3) Ter disponibilidade de tempo para a atividade de Iniciação à Docência; 4) Não possuir outra modalidade de bolsa, com exceção de bolsa do Programa de Permanência da UESC.

7.2. Documentação - Os documentos necessários para efetivação da bolsa: 1) Comprovante de residência; 2) Dados bancários.

7.3. Duração - A bolsa de Projeto de Iniciação à Docência terá duração máxima de 12 meses, com possibilidade de renovação, desde que não exceda 24 meses no total.

A bolsa de Projeto de Ensino terá duração máxima de 06 meses, com possibilidade de renovação, desde que não exceda a duração prevista em meses do projeto, mediante avaliação do desempenho do bolsista.

**8. Da Remuneração** - Ao bolsista de Iniciação à Docência e de Projeto de Ensino será concedida e paga, mensalmente, uma Bolsa Auxílio no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 11 de setembro de 2017.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
**REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16*

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## ANEXO I

### PROJETOS DE ENSINO

Nº	Depto.	Projeto	Coordenador(a)	Vagas
1	DCET	O Uso do método dos elementos finitos com o auxílio do programa computacional FEMM para o ensino de eletromagnetismo e conversão de energia.	Rafael Rodrigues de Queiroz Freitas	01
2	DCET	Tratamento de Resíduos Químicos produzidos nas disciplinas de Química Inorgânica nos cursos de Química da Universidade Estadual de Santa Cruz.	Márcio Luís Oliveira Ferreira	01
3	DCET	Projeto de Kit didático para controle de nível, vazão e temperatura em tanques com líquidos: Parte II.	Thiago Pereira das Chagas	01
4	DCAC	Os desafios da integração da pesquisa e do ensino na UESC: algumas reflexões no curso de Administração.	Antônio Oscar Santos Góes	01
5	DCEC	Metodologias ativas no Ensino de Economia.	Omar Santos Costa	01
6	DCJUR	Direito Ambiental em Metodologias Ativas de Aprendizagem.	Guilhardes de Jesus Junior	01
7	DCIE	Relações Étnico Raciais e suas interlocuções com a Educação e Gênero: desafios da formação docente para Educação Básica.	Maria Luciana Santos Leitão	01
8	DCET	Jogos Digitais como ferramenta de aprendizado na Ciência da Computação.*	Vânia Cordeiro da Silva	01
9	DCET	Modelagem de sistema de controle da indústria 4.0 baseada em holon, agente, rede de petri e arquitetura orientada a serviços.*	Robson Marinho da Silva	01
10	DCAA	Aplicação de novas metodologias nas aulas práticas de doenças bacterianas e defesa sanitária.*	Poliana de Castro Melo	01

\* Projetos de Ensino em andamento.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## ANEXO II

### PROJETOS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

Nº	Depto.	Projeto	Coordenador(a)	Vagas
1.	DCAA	Projeto de Iniciação à Docência em Doenças Bacterianas e Fúngicas e Defesa Sanitária.	Poliana de Castro Melo	01
2.	DCAA	Epidemiologia das Doenças Parasitárias.	Dunezeu Alves Campos Júnior	01
3.	DCAA	Patologia Geral Veterinária e em Patologia Especial Veterinária.	Fabiana Lessa Silva	01
4.	DCAA	Fisiopatologia e Biotecnologia da Reprodução de Machos.	Paola Pereira das Neves Snoeck	01
5.	DCAA	Análises Clínicas Veterinárias.	Alexandre Dias Munhoz	01
6.	DCAA	Disciplina Nutrição Clínica de Cães e Gatos.	Roueda Abou Said	01
7.	DCAA	Disciplina de Clínica Médica de Pequenos Animais.	Roueda Abou Said	01
8.	DCAA	Técnica Cirúrgica Animal.	Elisângela Barboza da Silva	01
9.	DCJUR	Eficácia dos Direitos Humanos e Fundamentais no Direito Civil.	Laurício Alves Carvalho Pedrosa	01
10.	DCJUR	Direitos Socioambientais: perspectivas interdisciplinares.	Guilhardes de Jesus Júnior	01
11.	DCET	Iniciação à Docência através da prática da monitoria para a disciplina Engenharia assistida por computador – CAE.	Erickson Fabiano Moura Sousa Silva	01
12.	DCET	Disseminação da prática de Gestão de Projetos em ambiente acadêmico.	Thiago Francisco de Souza	01
13.	DCET	Monitoria de Programação.	Hamilton José Brumatto	01
14.	DCET	Aprendendo Latex.	Claudemir Mota da Cruz	01
15.	DCET	Química Inorgânica.	Marcio Luís Oliveira Ferreira	01
16.	DCET	Circuitos Elétricos.	Thiago Pereira das Chagas	01
17.	DCET	Análise de Sistemas Dinâmicos e Controle.	Thiago Pereira das Chagas	01
18.	DCET	Iniciação à Docência através da prática da monitoria para a disciplina manufatura assistida por computador – CAM.	Vaneide Gomes	01
19.	DCET	Iniciação à Docência através da prática da monitoria para as disciplinas Desenho Mecânico I, Desenho Mecânico II e Projeto assistido por computador – CAD.	Victor Hugo Martins de Almeida	01



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

20.	DCIE	Educação Infantil: Pressupostos Legais e Pedagógicos.	Cândida Maria Santos Daltro Alves	01
21.	DCEC	Empreendedorismo como Fonte do Desenvolvimento Social e Econômico.	João Carlos de Pádua Andrade	01
22.	DCSAU	Iniciação à Docência do Módulo de Habilidades Clínicas e Atitudes Médicas I.**	Jeane Ribeiro	01
23.	DCET	Instalações Elétricas.***	Fábio da Conceição Cruz	02
24.	DCET	Programa de monitoria em estatística aplicada às seguintes áreas de conhecimento conforme classificação do CNPq: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Biológicas, Engenharia e outros.***	Ivan Bezerra Allaman	03
25.	DCB	Atividades de Microbiologia em aulas práticas dos cursos de Ciências Biológicas, Medicina e Biomedicina.***	Aline Silva	01
26.	DCB	Biologia Celular e Molecular.***	Andréa Miúra da Costa	01

\*\*O bolsista selecionado terá início de efetivação da bolsa em dezembro/2017.

\*\*\* Projetos de Iniciação à Docência em andamento.

### ANEXO III



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ declaro estar ciente e aceitar de que, caso aprovado, entregarei os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para efetivação da bolsa, nos termos do item 7.1. do Edital UESC número \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Ilhéus, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16*

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)